DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Quarta-feira, 15 de maio de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1173** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI - SP

CONCURSO PÚBLICO 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

MANHÃ – 19/05/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

(LOCAIS DE PROVA)

O Prefeito Municipal de Jaborandi, faz saber que, em vista do disposto no art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Jaborandi e Leis Municipais vigentes, faz saber que ficam convocados todos os candidatos inscritos, nos Cargos Públicos Constantes do Edital de Abertura, para a prestação das **Provas Objetivas no dia 19 (dezenove) de maio de 2024, conforme item 7 do Edital de Abertura.**

7- DA REALIZAÇÃO OBJETIVA (ESCRITA)

7.1 – A realização da Prova Objetiva está prevista para o dia **19 de MAIO de 2024 (DOMINGO)** DESDE QUE NÃO HAJA QUALQUER IMPREVISTO, CONFORME DATA INDICADA NO ANEXO III – CRONOGRAMA, em locais a serem oportunamente divulgados.

7.1.1- Os candidatos **NÃO** receberão convocações individuais via Correio ou por e-mail em qualquer fase do Concurso Público, portanto é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público.

7.2 – Se o número de inscritos exceder a capacidade prevista dos locais de prova disponibilizados pela Prefeitura Municipal de Jaborandi, estas poderão ser realizadas no mesmo dia em períodos distintos (manhã/tarde), ou em 2 (dois) ou mais domingos, com datas a serem definidas. As provas objetivas também poderão ser realizadas em outras cidades da região, independentemente do endereço residencial informado no ato da inscrição pelos candidatos.

7.3 – O Edital de Convocação para a Prova Objetiva contendo a data, o local e o horário para a realização das Provas estão previstos para ser publicado conforme anexo III.

7.3.1 – Caso necessário, poderá haver mudança na data prevista para a realização da Prova Objetiva. Nesse caso, a alteração deverá ser publicada com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data publicada anteriormente para a realização da prova no site www.aptaconcursos.com.br. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações referentes a este Concurso Público.

7.4 – A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jaborandi não se responsabilizará por eventuais coincidências de datas e horários de provas deste ou de outros Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos ou coincidência com quaisquer outras atividades ou eventos sociais de interesse dos candidatos.

7.5 – Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Objetiva em data, horário ou local, diferente do estabelecido no Edital de Convocação para Prova Objetiva referente ao seu Emprego neste Concurso Público.

7.7 – O candidato deverá comparecer aos locais designados para a realização da Prova Objetiva com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando obrigatoriamente Documento Oficial de Identificação com foto original, são considerados documentos de identidade os originais de: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classes que

por Lei Federal valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CREA, CRA, CRB, CRM, OAB, etc.; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da Lei nº 8.703/88). Juntamente com o Comprovante de Inscrição (boleto impresso com o comprovante de pagamento anexado ou autenticação mecânica de pagamento), caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

7.7 – Após o horário determinado para o início das provas, não será permitida, sob qualquer hipótese ou pretexto, a entrada de candidatos atrasados, **SEJA QUAL FOR O MOTIVO.**

7.8 – Ao ingressar na sala de provas, o candidato deverá **DESLIGAR TOTALMENTE** todo e qualquer tipo de aparelho eletrônico que estiver portando e **LACRAR** seu celular em invólucro fornecido pelo fiscal, devendo permanecer dentro do invólucro lacrado, sobre a mesa/carteira ou guardado dentro da bolsa/mochila que porventura o candidato estiver portando.

7.9 – Durante a realização da Prova Objetiva os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios de qualquer tipo, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova.

7.9.1 – Poderá no transcorrer da aplicação da(s) prova(s), ocorrer varredura (detector de metais) em ambientes do(s) local(is) de aplicação.

7.10 – O candidato que necessitar usar o sanitário não poderá levar consigo qualquer tipo de bolsa ou estojo e será acompanhado pelo Fiscal da organização do Concurso Público. Deverá deixar seu celular desligado, juntamente com bolsas e outros pertences em sua sala.

7.11 – Caso o candidato seja flagrado pelo Fiscal de Sala ou Coordenação de Prova fazendo o uso destes aparelhos no decorrer da prova, ele será imediatamente eliminado do Concurso Público, tendo seu Caderno de Questões e Gabarito de Respostas confiscados, sendo obrigado a retirar-se do local de prova.

7.12 – Durante a realização da Prova Objetiva não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, anotações, réguas de cálculo, lápis com tabuadas, impressos ou consulta a qualquer obra doutrinária, texto legal ou ainda a utilização de qualquer forma de consulta ou uso de material de apoio. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

7.13 – Para a realização da Prova Objetiva, cada candidato receberá uma cópia do **CADERNO DE QUESTÕES** referente à Prova Objetiva de seu Emprego, e um **GABARITO DE RESPOSTAS** já identificado com seu local e horário de prova, sala, nome completo, Emprego e número de inscrição no Concurso Público.

7.14 – Ao receber o Caderno de Questões o candidato deverá conferir a numeração e sequência das páginas, bem como a presença de irregularidades gráficas que poderão prejudicar a leitura do mesmo. Ao receber o Gabarito de Respostas, deverá conferir se seus dados estão expressos corretamente e assinar no campo estabelecido. Em ambos os casos, havendo qualquer irregularidade deverá comunicar imediatamente o fiscal de sala.

7.14.1 – O Caderno de Questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta correta, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, **EXCETO NO GABARITO DE RESPOSTAS**.

7.14.2 – No decorrer da Prova Objetiva, o candidato que observar qualquer anormalidade gráfica ou erro de digitação ou na formulação do enunciado ou alternativas de alguma questão deverá solicitar ao Fiscal de Sala que proceda a anotação na Folha de Ocorrências da referida sala, para posterior análise e decisão por parte da Banca Examinadora do Concurso Público, sob pena de preclusão recursal.

7.14.3 – O Gabarito de Respostas é o único documento válido para a correção das respostas do candidato, devendo ser preenchido com a maior atenção possível. **ELE**

NÃO PODERÁ SER SUBSTITUÍDO POR MOTIVOS DE ERRO NO PREENCHIMENTO, tendo em vista sua codificação e identificação.
7.14.4 – Obrigatoriamente o candidato deverá devolver o **GABARITO DE RESPOSTAS** ao fiscal de sala. O candidato é o único responsável pela entrega do mesmo ao término de sua Prova Objetiva. A não entrega do Gabarito de Respostas implicará na automática eliminação do candidato deste Concurso Público.
7.14.5 – O Gabarito de Respostas será corrigido por meio óptico, portanto, deverá ser preenchido corretamente, com caneta esferográfica azul ou preta. Para cada questão o candidato deverá assinalar apenas uma única alternativa correta, preenchendo/pintando totalmente o quadrado correspondente a esta alternativa, **NÃO** devendo assinalar com **"X**" ou outra marca. Também não poderá ser utilizado nenhum tipo de borracha ou líquido corretivo.
7.14.7 – Não serão consideradas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões que apresentarem qualquer tipo de rasuras e gabaritos de resposta totalmente em branco. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado ás respostas ou a assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pela leitora de correção, acarretando anulação parcial ou integral do gabarito do candidato.
7.14.7 – O gabarito oficial das provas objetivas será divulgado por meio de Edital a ser publicado conforme item 1.5 nas datas previstas no **Anexo III – CRONOGRAMA**.

7.15 – O candidato poderá levar o seu Caderno de Questões ao deixar em definitivo a sala de provas.

7.17 – Em nenhuma hipótese o Caderno de Questões será considerado ou revisado para correção e pontuação, nem mesmo no caso de recursos para revisão da pontuação, valendo para este fim exclusivamente o Gabarito de Respostas do candidato.

7.17 – Os três últimos candidatos deverão permanecer juntos na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova, assinando ainda o termo de encerramento.

7.18 – Ao terminar a Prova Objetiva, os candidatos não poderão permanecer no interior das dependências do local de prova, devendo retirar-se imediatamente.

7.19 – Durante a realização a prova não será permitida a permanência de acompanhantes nos locais designados, exceto no caso da candidata que estiver amamentando.

7.20 – A candidata que estiver amamentando poderá fazê-lo durante a realização da Prova Objetiva, devendo levar acompanhante responsável pela guarda da criança que deverá permanecer com a mesma em local estabelecido pela organização do Concurso Público, fora da sala de prova e corredores. No momento da amamentação a candidata será acompanhada por fiscal da coordenação de prova até o local onde a criança e o acompanhante estiverem aguardando. Neste momento o acompanhante responsável pela guarda da criança não poderá permanecer no mesmo local que a candidata, que deverá ficar acompanhada somente do fiscal da coordenação de prova durante a amamentação. Em conformidade com a Lei Federal nº 13.872 de 17/09/2019, a mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos e o tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.21 – O tempo de duração da Prova Objetiva será de até 3 (três) horas.

7.22 – O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da Prova Objetiva após 70 (sessenta) minutos contados do seu efetivo início.

7.23 - DO CONTEÚDO DA PROVA OBJETIVA (ESCRITA)

7.24 – As questões da Prova Objetiva versarão sobre os conteúdos constantes do Programa de Prova de cada Emprego, constantes em anexo a este Edital.

7.25 – Na elaboração da Prova Objetiva serão obedecidos os critérios técnicos exigidos, inclusive o grau de dificuldade que levará em conta o nível de equilíbrio e a razoabilidade educacional.

7.26 – A Apta Assessoria e Consultoria EIRELI. e a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Jaborandi não se responsabilizam por nenhum material ou apostila confeccionados com textos relativos aos Programas de Prova ou Bibliografias deste Concurso Público. A referida Comissão de Concurso Público não fornecerá e não recomendará a utilização de apostilas específicas.

7.27 – Os candidatos devem orientar seus estudos estritamente pelo Programa de Prova de seu Emprego, ficando livres para a escolha de apostilas, livros e outros materiais desde que contenham os conteúdos apresentados no Programa de Prova de seu Emprego, constante deste Edital.

7.28 – A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha com quatro alternativas (A, B, C ou D) sendo que apenas uma é a correta.

7.29 – As questões de múltipla escolha serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 4 (cem) pontos, onde cada questão valerá de acordo com a tabela abaixo:

Especialidade	Pontos
Conhecimentos Específicos	4,00 (quatro pontos)
Português e Matemática	1,00 (um ponto)

7.30 – Será eliminado o candidato que: obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta porcento) da pontuação nas provas objetivas.

7.31 – Caso alguma questão venha a ser anulada, ela será considerada correta para todos os candidatos, de modo que a sua pontuação será atribuída a todos os candidatos indistintamente.

7.31 – As provas terão áreas de conhecimento e número de questões de acordo com o descrito no quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO DOS EMPREGOS	PROVA OBJETIVA
ENFERMEIRO FARMACÊUTICO ODONTÓLOGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10 questões – Português 10 questões – Matemática 20 questões – Conhecimentos Específicos

7.9.1- As Prova de Língua Portuguesa e Matemática visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;
7.9.2- -As Provas de Conhecimentos Específicos visam aferir as noções relacionadas ao conhecimento e o desempenho das atividades inerentes.

7.10 - O programa das provas é o constante do Anexo II - Programa de Provas que integra este Edital e estará à disposição dos candidatos no endereço eletrônico **www.aptaconcursos.com.br.**

Jaborandi, 15 de maio de 2024.

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

CONSULTE SEU LOCAL DE PROVA NA LISTAGEM ABAIXO

DATA DA PROVA: 19/05/2024 - TURNO: MANHÃ
ABERTURA DOS PORTÕES: 08:30
FECHAMENTO DO PORTÃO: 09:00

ENDEREÇO

EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
***Endereço* R: JUSTINO FAZZUOLI - Nº425- *Bairro:* CENTRO**
***Cidade: JABORANDI/SP* CEP: 14.775-000**

ENSALAMENTO DO LOCAL DE PROVAS

DATA DA PROVA: 19/05/2024 - TURNO:MANHÃ - HORA:09:00:00.

***JABORANDI/SP*.**

Para facilitar a sua busca, pressione "CTRL + F" e digite o Nome Desejado

Inscrição	Candidato	Reg. Geral	Cargo		Escola	Sala
000022	AILTON CRISPIM	**89068**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000029	ALEXANDRE AUGUSTO BRUNOZI	**71921**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000057	ALINE FERREIRA CARMEIRO	**71827**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000033	ALINE PATRÍCIA CAMINHOTO	**46826**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000080	ALINE PATRÍCIA PIO DUARTE	**05318**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000071	ALVARO EMILIO MARQUEZINI LUIZ	**.350.053**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000037	AMANDA BEATRIZ BRAZ DOS SANTOS	**.702.855**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000046	AMANDA DE ANDRADE BARBOSA DOS SANTOS	**95190**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000032	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA	**.940.888**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000026	ANA LAURA DE LIMA FOLETO	**.384.473**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000078	ANA LAURA DOS SANTOS TAHA	**915545**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000017	ANDREIA COELHO MACHADO MATARELI	**22951**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/

000058	ANDREIA CRISTINA JORGETE RODRIGUES PETRI	**.163.375**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000072	ANGELA CRISTINA BORGES PIMENTEL	**09694**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000053	ARIANE HELENA DOS SANTOS	**42941**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000020	ARIANI APARECIDA TONELLOTTI MAXIMIANO	**11640**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000090	ARTUR AUGUSTO DAVANCO JUNIOR	**624559**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000074	BEATRIZ CRISTINE BARS MASSUDA	**2653**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000039	BEATRIZ HELENA ALEXANDRE	**6.202.488-	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000088	BRUNA NATÁLIA MOSCHIN DE SOUZA	**7450890**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000056	CAMYLLA GARCIA FRASONI	**64884**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000073	CAROLLYNE GARCIA FRASONI	**648853**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000076	CATIA MILENE GONZAGA PEREIRA	**4763607**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000019	CÁTIA MONIQUE DOS SANTOS	**93335**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000014	CIBELE SILVA BARRA	**97454**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000028	CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA MORAIS	**18234**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000052	DÁFNE DOS SANTOS FERNANDES COUTO	**873093**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000082	DANILO CARLOS LUCARELI	**05504**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000089	DENISE VITORIA ALVES PEREIRA	**03645**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000050	EDILAINE KELEN DA SILVA ANGELUZZI	**2917**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000025	ELLEN CAROLINE IGLACIA	**19559**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000068	EMERSON HENRIQUE ANTONIO	**67542**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000041	EOCINEIDE APARECIDA PIO	**5474855**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000010	FERNANDO CESAR DE AQUINO	**4870**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000018	GABRIELA CHABOLI GUILHERME	**58096**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000067	GABRIELA FONSECA OLIVO	**34207**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000034	GILBERTO APARECIDO GOMES JUNIOR	**68662**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000062	GRAZIELA AP DA SILVA CHIARELLI MIRANDA	**28958**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000086	HÁVILA EDUARDA SOARES LIRA	**.843.631**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000038	JAQUELINE ROBERTA MARSILI	**.312.756**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000008	JOVANA BEATRIZ CHAVES DOS SANTOS	**71886**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000063	JÚLIA SIMÕES	**197967**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000040	JULIANA DA CRUZ ALVES FERREIRA	**30750**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000060	JULIANA ROBERTA BRITTO	**11640**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/

000016	KAREN CRISTINA ALVES DA CRUZ	**982824**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000012	KELDA RAÍSSA ALVES DO NASCIMENTO	**494**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000055	KELI FLORINDA MODENES JUSTINO	**80103**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000069	KELLI CRISTINA RAZZINI	**25618**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000003	LAINA DAVANÇO SFORCINI	**974398**	04	Farmacêutico	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000036	LAIS CAROLINA BORGES COSTA	**12531**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000081	LETÍCIA SIMÕES	**42524**	04	Farmacêutico	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000045	LILIAN ROBERTA LASSALLE	**36609**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000066	LUANA GABRIELA DONATO	**15952**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000007	MARIA ALINE CORREA GOMES DOS SANTOS	**16465**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000024	MARIA FERNANDA ABELENTANE IGNACIO	**99844**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000064	MATHEUS DA SILVA	**87605**	04	Farmacêutico	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000061	MATHEUS FERREIRA FALEIROS DA SILVA	**6486008**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000083	MIRELLA MINGARDI	**.543.422**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000075	MÔNICA FERNANDES LEÃO CARVALHO	**32020**	04	Farmacêutico	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000021	OLLIVIA MARIA DIONÍSIO BERGAME	**29718**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000059	PATRÍCIA HARUME GOMES MIKAWA	**56311**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000048	RAFAEL MARTINS LOPES	**22018**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000011	RICHELLI CATTANEO	**80126**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000085	RICHIELLY GUIMARÃES DOS SANTOS	**.987.343**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000015	SANDRA REGINA BARBOSA GONÇALVES ALAMINO	**278525**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000047	SUELEN CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	**95255**	02	Enfermeiro	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	1-/
000006	TAINÁ MARA CARREIRA	**15749**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000035	TATIANE PRISCILA DA SILVA	**62462**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000065	UINE NAIARA ALVES DE LIMA MURRA	**69424**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000079	ULISSES GUILHERME BRUNOZI	**1857882**	03	Odontólogo	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	2-/
000084	VALDINEIA SILVA BARRA VICENTE	**1441304**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/
000023	VIVIANE DE FÁTIMA DA SILVA PEREIRA	**.740.614**	01	Técnico em Enfermagem	EMEF OLINTO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	3-/